

Parecer nº 51/85

Aprovado em 31/07/85 – Processo nº 23003.000135/85-40

Interessado: Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa – ASA

Assunto: Relatório das Atividades e Prestação de Contas do exercício de 1984.

Relator: Conselheiro Hildebrando Pontes Neto

Ementa

Pela exatidão das contas do exercício de 1984.

I – Relatório

Adoto na íntegra o relatório da COF deste CNDA (fls. 18 a 21), que passa a integrar o meu relatório, e que passo a ler para o conhecimento dos ilustres membros deste Conselho.

II – Análise

Tirante às observações novamente formuladas pela equipe de fiscalização e que se encontram no seu relatório, as contas estão sendo dadas como exatas pela equipe de fiscalização que subscreve o relatório.

III – Voto

Ante o exposto, opino no sentido de aprovar as contas do exercício financeiro de 1984 da Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa – ASA, com base no parecer da fiscalização deste CNDA, que as considera de acordo com o inciso III do Art. 114 da Lei 5.988/73.

IV – Decisão do Colegiado

O Conselho reunido em sua 131^a Reunião Ordinária aprovou, à unanimidade, o voto do Relator.

Brasília, 31 de julho de 1985.

José Geraldo D'Ángelo
Vice-Presidente/CNDA

D.O.U 06.08.85 – Seção I, pág. 11292